



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**



RESOLUÇÃO CEPEX Nº009/2010

Teresina, 03 de março de 2010.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o MEMO PREG Nº 047/2010,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º – Adiar a data de divulgação da segunda chamada do Vestibular UESPI/2010, dos dias 04 e 05 de março para o dia 09 de março de 2010.

Art. 2º – Instituir a data da matrícula Institucional dos candidatos convocados na segunda chamada do Vestibular UESPI/2010 para os dias 11 e 12 de março de 2010.

Art. 3º – Adiar a data da matrícula curricular, prevista no Calendário Acadêmico 2010, dos dias 09 a 12 para os dias 15 a 18 de março de 2010.

Art. 4º – Adiar a data do início do semestre letivo 2010.1, prevista no Calendário Acadêmico 2010, do dia 15 de março para o dia 22 de março de 2010.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX